



# JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

001

U. F. M G Cód. MUNICÍPIO 84058 NOME DO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA

DATA DA ELEIÇÃO 03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 12 de outubro de 1992 a Junta Eleitoral da Zona de, sob a Presidência do Dr. PAULO BATISTA BRAGA MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/1992 e tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN 3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01	TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	620
02	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	000
03	TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	620
04	TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	16
05	TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	620
06	TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	000
07	TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	620
08	ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	224287
09	TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	195829
10	ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	28458
11	TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	-
12	TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	-
13	ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	12,68%
14	TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	-
15	TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	-

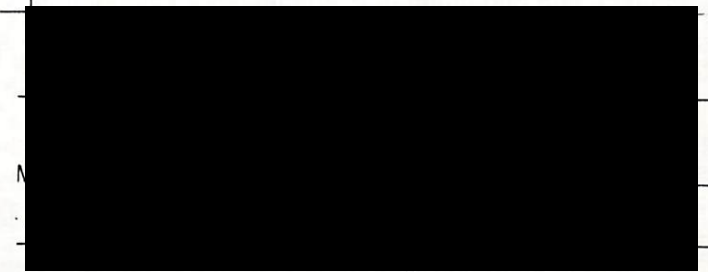
4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas preje poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPECIE

ANEXO I 001 ANEXO IV 001 ANEXO VII 001  
ANEXO II 001 ANEXO V 008 ANEXO VIII 001  
ANEXO III 001 ANEXO VI 018 ANEXO IX 001

7 ASSINATURAS



FISCAIS DE PARTIDO

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.